Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20963, datada de 3 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2026

Número do Processo de Licitação: 00009.005637/2026-50

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata do Pregão Eletrônico nº 003/2025 da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (PR).

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 003/2025 da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (PR), constante no Processo Administrativo SEI SEFAZ-PI nº. 00009.005637/2026-50, na Proposta Comercial da Contratada, no Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE-PI nº. 019/2025, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE-PI/CS-SEFAZ nº. 0166/2026 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº. 21.872/2023, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 05.340.639/0001-30.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato é o serviço continuado de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos de propriedade da Secretaria de Fazenda do Piauí, mediante a disponibilização de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos especializados do setor de reparação automotiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais; a disponibilização de serviços de reboque/guincho e a disponibilização de equipe especializada, bem como a implementação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão dos serviços para os veículos da Secretaria da Fazenda.

Prazo de Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Prazo de Execução: 30/06/2026 a 30/06/2027.

Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2026.

Valor Global: R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 339039.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00272.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2026RO06922.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 26103239.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Cristovam Colombo dos Santos Cruz, Secretário da Fazenda Substituto.

Pela Contratada: Renata Nunes Ferreira.

PORTARIA SEFAZ-PI Nº 034/2026 Teresina-PI, 30 de junho de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº. 020/2026, o servidor **ALAN DINIZ DOS REIS**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 315.753-9, exercendo a função de Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 020/2026 o servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico da Fazenda Estadual, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN, Matrícula n°. 003153-4 e como substituta a servidora **LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES**, Técnica da Fazenda do Estado do Piauí, exercendo a função de Coordenadora de Serviços Gerais - CSG, Matrícula nº. 159.810-4.

I - Contrato nº. 020/2026 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.340.639/0001-30, assinado em 30 de junho de 2026.

II - Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato é o serviço continuado de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos de propriedade da Secretaria de Fazenda

do Piauí, mediante a disponibilização de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos especializados do setor de reparação automotiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais; a disponibilização de serviços de reboque/guincho e a disponibilização de equipe especializada, bem como a implementação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão dos serviços para os veículos da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os Fiscais de Contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires

Superintendente - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20966, datada de 3 de julho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2026	
Nº do processo SEI	00347.000324/2023-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23006157
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 064/2026
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS- CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	16.990.345/0001-70